



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 172ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo quarto ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Septuagésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima .

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 00424.206896/2023-52

**Interessado:** Transporte Coletivo Brasil Ltda.

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 27, de 1º de fevereiro de 2024, que suspendeu, sub judice, a pena de cassação.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 14/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, aprovou a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 27, de 1º de fevereiro de 2024, que, em estrito cumprimento a tutela recursal antecipada deferida nos autos do processo nº 1043921-21.2023.4.01.0000, movido pela empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda. em face da ANTT, suspendeu os efeitos da Deliberação nº 149, de 24 de maio de 2023, proferida no processo nº 50500.033613/2022-84, que aplicou a pena de cassação em face da empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda., CNPJ nº 05.376.934/0001-46, com fundamento no art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

###### 1.1.2 Processo: 00661.000177/2024-16

**Interessado:** Lucretur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 26, de 1º de fevereiro de 2024, que suspendeu, sub judice, a pena de cassação.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 13/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, aprovou a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 26, de 1º de fevereiro de 2024, que, fundamentada na tutela de urgência deferida nos autos do Processo Judicial nº 5009458-11.2023.4.04.7207, suspendeu, *sub judice*, os efeitos da Deliberação nº 301, de 14 de setembro de 2023, proferida no processo nº 50500.237568/2022-35, que aplicou a pena de cassação em face da

empresa Lucretur Agência de Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 02.705.039/0001-30, com fundamento no art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

## 1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

### 1.2.1 Processo: 50500.320594/2023-12

**Interessado:** Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. (CCR RioSP)

**Assunto:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 03/2021, com vistas a estabelecer situação excepcional em que será permitida a autorização de início de obra após a entrega do projeto executivo sem o certificado de inspeção, em exceção à regra estipulada na subcláusula 7.11.1 do Contrato do Edital, para as obras da frente de ampliação de capacidade e melhorias do item 3.2 do Programa de Exploração da Rodovia - PER, previstas para serem executadas até o 5º ano de concessão.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 9/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 7º termo aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 03/2021, entre a ANTT e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. (CCR RioSP).

### 1.2.2 Processo: 50500.220920/2023-84

**Interessado:** Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. (CCR RioSP)

**Assunto:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 03/2021, com vistas a postergar a implantação dos Postos de Pesagem previstos no item 3.4.6.2 - Sistemas de Pesagem (Novos) do Programa de Exploração das Rodovias (PER), bem como estabelecer a correspondente aplicação do Fator D como forma de reequilíbrio econômico-financeiro.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 11/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 8º termo aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 03/2021, entre a ANTT e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. (CCR RioSP).

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Septuagésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 01/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 04/03/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 04/03/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 06/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 11/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 12/03/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22053263** e o código CRC **7AD67835**.